



## **ATO DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

Nomeia Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13, resolve

### **NOMEAR**

**ALBERTO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 804.450.555-53, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Controle Interno, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 01 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**